



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 044

30 de abril de 2020

Noite

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
ANAMATRA	<p>Notícias - Trabalho e Democracia: 1º de maio é dia de "live" com o presidente da OAB Nacional no Instagram da Anamatra, publicada em 30.04.2020.</p>	<p><i>Presidente Noemia Porto debate com Felipe Santa Cruz os impactos da crise causada pelo Covid-19, à luz da preservação do Estado Democrático de Direito</i></p> <p>A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) realiza, nesta sexta, 1º de maio, em seu perfil no Instagram (@anamatraoficial), "live" com o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Nacional, Felipe Santa Cruz, com a participação da presidente da entidade, Noemia Porto.</p> <p>A "live", que acontece a partir das 11 horas, terá como tema "Trabalho e Democracia: os desafios para a sociedade brasileira em tempos de pandemia e no pós-pandemia", e abordará, entre outros assuntos, as consequências do isolamento social, provocado pela pandemia do coronavírus (Covid-19), à luz da preservação do Estado Democrático de Direito.</p>
TST	<p>Notícias - Presidente do TST/CSJT anuncia consolidação dos atos relacionados ao coronavírus, publicada em 30.04.2020.</p>	<p>A direção do Tribunal Superior do Trabalho editou, nesta quinta-feira (30), o Ato Conjunto 173/2020, que consolida e uniformiza as diversas medidas adotadas no âmbito do Tribunal a fim de prevenir o contágio pelo novo coronavírus e garantir o acesso à justiça, como o trabalho remoto temporário, o funcionamento dos serviços judiciários não presenciais e a realização de sessões de julgamento telepresenciais. O ato foi assinado pela presidente do TST, ministra Maria Cristina Peduzzi, pelo vice-presidente, ministro Vieira de Mello Filho, e pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Aloysio Corrêa da Veiga.</p> <p>Confira, abaixo, as principais medidas previstas no ato, que reúne os normativos anteriores editados pelo TST desde o início da pandemia da Covid-1</p>
TRT 1ª Região	<p>Notícias - Covid-19: a fim de evitar lesão à saúde pública, decisão suspende liminar que afastava do trabalho enfermeiros do grupo de risco no</p>	<p>O presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ), desembargador José da Fonseca Martins Junior, proferiu decisão liminar nesta quarta-feira (29/4) suspendendo outra liminar que havia sido proferida em 20/4 pelo juízo da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Na decisão, o órgão judiciário de primeira instância havia acatado pedido de tutela provisória de urgência feito pelo Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro, em ação civil pública cível, para que fossem liberados do trabalho presencial todos os enfermeiros pertencentes ao grupo de</p>

	<p>RJ, publicada em 30.04.2020.</p>	<p>risco (idosos com 60 anos de idade ou mais, gestantes, pessoas com doenças respiratórias crônicas, cardiopatas, diabéticos, hipertensos e portadores de outras afecções do sistema imunológico).</p> <p>O Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro recorreram da decisão, argumentando que a liminar não atentou para os diversos aspectos políticos, administrativos, institucionais, sociais e econômicos diretamente decorrentes da medida deferida e que o afastamento de profissionais de saúde do grupo considerado de risco acarretará imensuráveis prejuízos ao sistema de saúde</p>
	<p>Notícias - Audiências presenciais no TRT/RJ agendadas até 29/5 serão desmarcadas, publicada em 30.04.2020</p>	<p>A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) expediu o Ofício Circular 28/2020 às varas do trabalho, determinando que as audiências presenciais agendadas até 29/5 sejam desmarcadas, adotando-se medidas para o recolhimento de mandados até a oportuna remarcação das mesmas.</p> <p>A medida foi determinada para fins de padronização dos procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias de primeiro grau, após a expedição do Ato Conjunto nº 2/2020 do TRT/RJ, que alterou o Ato Conjunto nº 5/2020 e estabeleceu a suspensão, por prazo indeterminado, do expediente externo e do trabalho presencial, bem como das audiências e sessões de julgamento presenciais.</p>
<p>TRT 10ª Região</p>	<p>Notícias - Oficiais de Justiça do TRT-10 mantém atuação nas ruas, com celeridade e segurança, para cumprir mandados judiciais urgentes durante a pandemia, publicada em 30/04/2020.</p>	<p>Uma das carreiras mais essenciais para garantir a realização da justiça para a sociedade é a de oficial de justiça. Em meio à pandemia mundial de coronavírus, que impôs o isolamento social para grande parte da população, esses profissionais seguem atuando nas ruas para a Justiça do Trabalho continuar exercendo sua função social para trabalhadores e empregadores. Kênia Revert é uma das oficiais do TRT-10 que está trabalhando na linha de frente do judiciário trabalhista. Ela tem consciência da importância da sua atuação nesse momento.</p> <p>“No contexto da pandemia, muitos trabalhadores ficaram expostos e, por vezes, a Justiça do Trabalho é a única saída para se alcançar direitos como obtenção de EPI junto a empregadores. A Justiça do Trabalho não para e continua exercendo seu papel”, comentou a oficiala de justiça. Segundo Kênia, os oficiais são a “longa manus” – do latim, braço longo – de magistrados e, por isso, precisam sair às ruas para fazer cumprir as decisões.</p>

ERJ	<p>Notícia - Profissionais de saúde aprovados em concurso são nomeados para HUPE e PPC, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>O Governo do Estado publicou nesta quinta-feira (30/04) no Diário Oficial a nomeação de 104 profissionais de saúde aprovados em concurso público para o Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) e a Policlínica Piquet Carneiro (PPC), ambas unidades de saúde da UERJ, universidade vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).</p>
	<p>Notícia - Governo do Estado e MetrôRio prorrogam a manutenção da tarifa do metrô no valor de R\$ 4,60, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>Em virtude dos impactos sociais provocados pela pandemia de Covid-19, o Governo do Estado e o MetrôRio decidiram manter a prorrogação da atual tarifa no valor de R\$ 4,60, até o dia 15 de maio.</p> <p>O novo valor da tarifa, de R\$ 5, foi homologado no dia 28 de fevereiro pela Agetransp, em sessão regulatória, e teria vigência a partir do dia 02 de abril.</p>
	<p>Notícia - Detran.RJ faz mutirão no feriado e no fim de semana, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>O Detran.RJ fará um mutirão com atendimentos no feriado do Dia do Trabalho e ao longo de todo fim de semana. O objetivo é acelerar a entrega de novas carteiras de identidade para quem precisa do documento para obter benefícios dos governos, como os auxílios financeiros de R\$600 do governo federal, o FGTS e o seguro desemprego, além das pessoas que necessitam do documento para retirar remédios gratuitos em farmácias, por exemplo.</p>
	<p>Notícia - Governo inicia pesquisa sobre imunidade da população para coronavírus, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>Para acompanhar a evolução da imunidade para Covid-19 da população do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Saúde inicia nesta quinta-feira (30) uma pesquisa de amostragem em pessoas assintomáticas. Pacientes atendidos em unidades estaduais da Região Metropolitana sem apresentar sinais da doença poderão participar do estudo. A partir de uma amostra sanguínea, será possível, por testes rápidos, verificar a presença de anticorpos de fase aguda (IgM) ou de memória (IgG) de proteção contra o coronavírus, desenvolvidos em resposta a uma infecção prévia pelo vírus.</p>
	<p>Notícia - O PAPEL DA ALIMENTAÇÃO NESTE MOMENTO DE PANDEMIA, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) elaborou um material com orientações sobre como a alimentação pode ser promotora da saúde. Um de seus benefícios pode ser o de promover uma “resposta positiva do sistema imunológico”, o que pode ser importante, visto que ainda não há evidências científicas de remédios ou vacinas específicas para o combate à Covid-19.</p>

OAB	<p>Notícia - A abrangência do convênio da OABRJ com a Caixa para recebimento de alvarás se ampliou: Veja se sua comarca está na lista, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>O convênio com a Caixa Econômica Federal assinado pela OABRJ, que garante facilidade e comodidade no levantamento dos valores de RPVs e alvarás das justiças Estadual, Federal e do Trabalho depositados nas contas judiciais do banco, acaba de ser ampliado para atingir mais comarcas. A partir desta quinta-feira, dia 30, juntam-se à lista Magé, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá.</p>
	<p>Notícia - Em nota oficial, OABRJ sugere uso de meios extrajudiciais para prevenir colapso no Poder Judiciário, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, vem a público sugerir a todos os colegas da advocacia a adoção dos meios extrajudiciais de solução de controvérsias, neste cenário crítico da pandemia de Covid-19.</p>
CONJUR	<p>Notícia - Força-Tarefa fecha o cerco contra práticas abusivas ao consumidor, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>Começou nesta quinta-feira (30/4) a Força-Tarefa da Secretaria Extraordinária de Defesa do Consumidor em conjunto com o Procon-SP e fiscais da receita estadual que atuarão em conjunto com a polícia judiciária para combater abusos praticados no mercado de consumo durante a pandemia de Covid-19.</p>
	<p>Notícia - TJ gaúcho adota sessões virtuais por videoconferência com sustentação oral, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>A partir de 1º de maio, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul passa a realizar sessões virtuais de julgamento por meio de videoconferências, com sustentação oral. O regulamento destas sessões consta no Ato 003/2020, expedido pela Vice-Presidência da Corte, e está em consonância com o disposto na Resolução 314 do Conselho Nacional de Justiça.</p>
Migalhas	<p>Notícia - Ministro Napoleão suspende prazos administrativos do MEC relativos à certificação de entidades beneficentes, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>O pedido visa que as entidades não sejam prejudicadas pela dificuldade de envio de documentos durante a pandemia.</p>

	<p>Notícia - Toffoli autoriza teletrabalho no STF até janeiro de 2021, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>O ministro Dias Toffoli, presidente do STF, editou a resolução 677/20, com medidas de médio prazo para gestão das atividades do Tribunal diante do quadro de pandemia do coronavírus. Pela resolução, servidores em trabalho remoto deverão ser mantidos em home office se a natureza das atividades for compatível e houver condições de saúde para a continuidade.</p>
	<p>Notícia - Vista de Toffoli suspende julgamento sobre transporte intermunicipal durante a pandemia, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>Nesta quinta-feira, 30, os ministros do STF deram início ao julgamento de ação que contesta as MPs 926 e 927 sobre transporte intermunicipal durante a pandemia. O debate, no entanto, foi suspenso por pedido de vista do ministro Dias Toffoli.</p> <p>Até o momento, o julgamento está assim configurado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relator Marco Aurélio - mantém a validade das normas, que condicionam a restrição de locomoção intermunicipal à recomendação técnica e fundamentada da Anvisa e, por extensão, do ministério da Saúde. • Cinco votos pela suspensão parcial das normas, a fim de excluir os estados e municípios da necessidade de autorização dos entes federais; • Dois votos para interpretar os dispositivos impugnados conforme à Constituição.
	<p>Notícia - Município garante suspensão de precatórios por 150 dias, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>O município de Eldorado/SP foi autorizado a interromper os depósitos para pagamento de precatórios por 150 dias devido à pandemia do coronavírus. A prefeitura visa utilizar o valor para investir na área de saúde e em medidas de combate à covid-19. Decisão é do desembargador Wanderley Federighi, coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos - DEPRE do TJ/SP.</p>
STF	<p>Notícia - Sustentações orais em sessões virtuais devem ser encaminhadas pelo sistema de peticionamento eletrônico, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>A partir de 1º de maio, o envio do arquivo de sustentação oral para as sessões virtuais do Supremo Tribunal Federal (STF) deverá ser feito por meio do sistema de peticionamento eletrônico do Tribunal. A plataforma foi atualizada para permitir que o procedimento de envio dos arquivos de sustentação seja semelhante ao de outras petições realizadas nos processos. O envio irá gerar um protocolo de recebimento e registro no andamento processual. As sustentações orais serão automaticamente disponibilizadas no sistema de votação e ficarão disponíveis no sítio eletrônico do STF durante a sessão de julgamento.</p>

	<p>Notícia - Plenário confirma liminar que impediu restrições na Lei de Acesso à Informação durante pandemia, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) referendou, na sessão desta quinta-feira (30), a decisão liminar em que o ministro Alexandre de Moraes suspendeu a eficácia da alteração introduzida na Lei de Acesso à Informação (LAI) pela Medida Provisória 928/2020 para limitar o acesso às informações prestadas por órgãos públicos durante a emergência de saúde pública decretada em razão da pandemia do novo coronavírus. A liminar foi concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6351, ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), à qual foram apensadas outras duas ações sobre a mesma matéria (ADIs 6347 e 6353). Para o relator, a MP instituiu restrições genéricas e abusivas, sem qualquer razoabilidade, em ofensa a princípios constitucionais que consagram a publicidade e a transparência nos órgãos públicos.</p>
	<p>Notícia - STF julga prejudicado pedido de fixação de renda mínima temporária em razão da Covid-19, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>Nesta quinta-feira (30), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou prejudicado o pedido do partido Rede Sustentabilidade de declaração de mora legislativa do presidente da República e do Congresso Nacional na instituição de renda mínima temporária durante a crise socioeconômica ocasionada pela pandemia do novo coronavírus. No exame da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 56, em sessão realizada por videoconferência, a maioria dos ministros reconheceu o prejuízo do pedido, diante da existência de norma sobre a matéria. A Corte lembrou que já está em vigor a Lei 13.982/2020, que instituiu o auxílio emergencial a trabalhadores informais, entre outras medidas de enfrentamento da crise gerada pela pandemia. A norma criou o auxílio de R\$ 600 (que pode chegar a R\$ 1.200) para as mães de família), a ser pago por três meses</p>
STJ	<p>Notícia - Em debate virtual, presidente do STJ fala da importância da negociação nas relações contratuais, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>Segundo o presidente do STJ, o Código Civil traz dois institutos diferentes sobre a revisão dos contratos: a teoria da imprevisão – que permite, na ocorrência de motivos imprevisíveis, a revisão do contrato para assegurar o valor real da prestação – e a resolução do contrato por onerosidade excessiva, nos casos em que houver extrema vantagem para uma das partes, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis. O ministro ressaltou que a filosofia do código é preservar o contrato para que as partes não optem pela sua resolução. "Este momento exige muita negociação. A revisão não é panaceia para todos os desequilíbrios contratuais; depende da atividade, do setor, dos fatos que envolvem a relação contratual. Nós precisamos entender que a revisão dos contratos é singular, deve ser vista caso a caso", disse.</p>
	<p>Notícia - Prefeito diz que vai endurecer medidas de</p>	<p>O prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, alertou nesta quinta-feira (30/04) que poderá adotar medidas mais rígidas de afastamento social, se a curva de contágio da Covid-19</p>

	<p>afastamento social se curvas continuarem a subir, disponibilizada em 30.04.2020</p>	<p>continuar em crescimento. Ele avisou ainda que, caso a população não colabore usando as máscaras obrigatórias ao sair às ruas, poderá baixar novo decreto que levará a um maior isolamento.</p>
<p>Prefeitura do Rio de Janeiro</p>	<p>DECRETO RIO Nº 47395 DE 30 DE ABRIL DE 2020, publicado no D.O em 30.04.2020</p>	<p>Torna sem efeito o Decreto Rio nº 47.394, de 29 de abril de 2020 e altera o Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências.</p> <p>“Art. 1º-A”</p> <p>§ 3º Visando reduzir as aglomerações causadas pelas filas geradas pelo pagamento do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, fica autorizado às agências e às unidades lotéricas especificadas pela Caixa Econômica Federal, até o dia 15 de maio, iniciar o atendimento a partir das oito horas.</p>

		<p>.....””</p> <p>Art. 3º O Decreto Rio nº 47.282, de 2020, passa a vigorar com a seguinte</p> <p>alteração:</p> <p>“</p> <p>.....”</p> <p>Art. 1º</p> <p>.....”</p> <p>III - Secretaria Municipal de Educação - SME:</p> <p>a) fechamento das escolas municipais até o dia 15 de maio de 2020;</p> <p>.....”</p> <p>.....”</p> <p>XI - Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU:</p> <p>.....”</p> <p>.....”</p> <p>b) ficam prorrogados, até 15 de maio, os prazos para cumprimento de</p> <p>exigências e para interposição de recursos relativos às notificações e</p> <p>intimações efetivadas até treze de março.”</p>
--	--	--

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori
Danielle Dutra Soares
Luciana de Abreu Miranda
Advogados
Malka Y Negri Advogados